



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**Estado do Rio de Janeiro**

*Decreto Legislativo n.º 251 de 28 de outubro de 2019.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma José Marcos Pineschi, ao(a) Sr(a) **Tadeu da Costa Guimarães**, por ocasião da Solenidade em comemoração do 23º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Porto Real

**Art. 2º** - O Título ora concedido foi de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, por indicação do(a) Vereador(a) Paulo Cesar.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Guimarães Santos**  
Presidente.